



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

PORTARIA N.º 058/2022

*“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DA
SERVIDORA ATIVA SRA. “LAUDICÉIA
MARQUES SARDINHA.”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais e fundamentados no Art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação da EC nº 41/03, combinado com art. 26 da Lei Municipal n.º 226 de 14 de março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE da servidora ATIVA, LAUDICEIA MARQUES SARDINHA, falecida em 01/04/2022, matrícula 002468-6, o dependente da servidora Sr. TELSON QUARESMA SARDINHA (esposo), CPF-652.978.222-20 e RG 3710558, com proventos, conforme processo de nº 1401/2022.

Art. 2º Ressalta-se a forma de reajustamento na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS, para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Última Remuneração

DESCRIÇÃO	MENSAL
PROVENTOS	R\$ 1.864,50

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Diretor Presidente do IPMA, em 30 de junho de
2022.**

**ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES
Diretor Presidente do IPMA**

Ângelo José Lobato Rodrigues
DIRETOR PRESIDENTE/IPMA
Portaria 023/2021